



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 31 DE OUTUBRO

**DECRETO Nº 1265/2017**

Mamanguape, 31 de outubro de 2017.

**Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Declara ponto facultativo para os servidores municipais o dia 03 de novembro de 2017, em razão das solenidades do Dia de Finados.

Art. 2º - Exclui-se do presente decreto as atividades essenciais da área da saúde, os serviços da Limpeza Pública e Guarda Civil Metropolitana.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 31 de outubro de 2017.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional